

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010**  
**EDITAL N. 005/2010 – HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto n. 010-D/2010, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 6.5 e 6.6 do edital de abertura do concurso,

**RESOLVE:**

1. Homologar as inscrições do Concurso Público n. 01/10 para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Itapuranga, podendo os candidatos que tiveram as inscrições confirmadas verificar e imprimir o CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO pelo site [www.consultaradvogados.com.br](http://www.consultaradvogados.com.br).
2. As inscrições indeferidas são todas aquelas não confirmadas e que o candidato não poderá imprimir o CARTÃO DE INSCRIÇÃO, podendo, se quiser, entrar em contato com a Comissão Especial de Concurso Público e solicitar a necessária correção dentro do prazo de dois dias úteis, ou ainda, apresentar recurso no mesmo prazo, a contar do dia útil subsequente à publicação deste Edital no placar da Prefeitura Municipal e sites da internet. Não o fazendo, estará o candidato assumindo total responsabilidade pelos dados registrados no ato da inscrição.
3. O presente Edital entra em vigor nesta data, sendo publicado no Placar e no site da Prefeitura Municipal de Itapuranga, revogando-se as disposições em contrário.

Itapuranga/GO, 05 de Março de 2010.

**GILCE DA PÁSCOA DE FARIA XAVIER**  
Presidenta da COCP